



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

CEP 35167-000

- Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 077/96

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., APROVA:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 4,54% (quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) a partir de 1º de julho de 1.996, os subsídios dos vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.

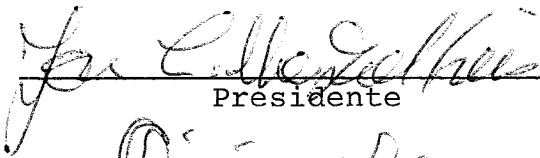
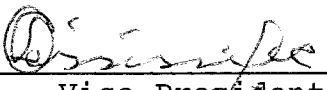
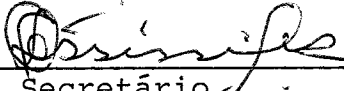
Parágrafo Único - O percentual a que se refere o caput do artigo anterior, corresponde a soma total dos INPCs dos meses de fevereiro à junho do corrente ano, respectivamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

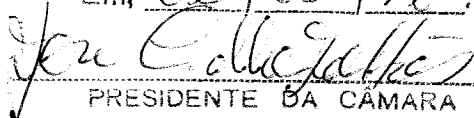
Câmara Municipal, 02 de agosto de 1.996.

Mesa Diretora:


Presidente

Vice-Presidente

Secretário.

Aprovado em unânime votações
por unanimidade.

Em, 02/08/1996.


PRESIDENTE DA CÂMARA